

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

<u>OBJETO:</u> Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agencia Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos "SmartPhones", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.932,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais)

Aos __26____(_vinte_e_seis___) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da <u>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018.-26, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a <u>TELEFÔNICA BRASIL S.A.</u>, Sociedade Anônima Aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, representada neste ato por seus procuradores/Gerentes: Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 4.290.655-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, e o Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, doravante denominada CONTRATADA, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato nº 09/2016, LOTE 2 – Serviço Móvel Pessoal**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/04/2018 a 31/03/2019, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 7455/2017, o qual será juntado ao protocolo origem sob nº 009061/2015, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, R\$ 79.932.00 (setermil, novecentos e trinta e dois reais), de conformidade com o constante no protocolado nº 74! qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição cujas o

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP PABX: (19) 3734-6

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 01 04 122 2018 4109 33.90.39, 02 23 692 2018 4109 33.90.39, 03 23 692 2018 4109 33.90.39 e 04 23 692 2018 4109 33.90.39, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 09/2016, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: Alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, tendo em vista que a execução, acompanhamento e fiscalização deste instrumento será pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA - DIAD, representada pela Sra. Luciana de Godoy Gabrielli – Gerente da DIAD, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2016, e aditamento, em conformidade com o Protocolo nº 009061/2015 – Pregão Eletrônico nº 22/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SETEC:

ARNALDO SALVETTI PALAÇIO JUNIOR

Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm./Financeiro-SETEC

TELEFÔNICA:

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Procurador/Gerente Comercial

Testemunhas:

SETEC/GESTOR:

Nome: Luciana de Godoy Gabrielli

Cargo: Gerente da DIAD CPF: 257.733.238-69

E-mail: <u>luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br</u>

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Procurador/Gerente Comercial

TELEFÔNICA:

Nome: André Fernando Machado

Cargo: Gérente de Negócios/Paoguador

CPF: 158.657.998-35

E-mail: andre.machado@lelefaging.com

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP PABX: (19)/3734-0

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



SETEC - Servicos Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRÁSIL S.A.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agencia Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos "SmartPhones", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

PROTOCOLO Nº 9061/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 26 de março de 2018.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidência@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro janaina.novaes@setec.sp.gov.br jana_brito@hotmail.com

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.E

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Gerente Comercial

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br E-mail pessoal: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Gerente Comercial

E-mail institucional: relacionamentoes per ses br@vivo.cc E-mail pessoal: relacionamentoes seresas.br@vivo.com.b

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Castas ഡെല്ട്രാർവയില്ല São P

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP PABX: (19)/3734-6

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br